

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Inscrições Abertas para o Bolsa Atleta 2025**Cronograma:**

- Entrega das inscrições: 25/08 a 05/09/2025
- Análise: 08 a 15/09/2025
- Resultado final: 19/09/2025
- Assinatura dos termos: 01/10/2025

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Av. Célio Lopes, 213 – 4º Andar – Centro
– Mangaratiba/RJ

Horário: das 09h às 12h (em dias úteis)
Acesso ao edital, ficha de inscrição e anexos:

<https://prefeitura.mangaratiba.rj.gov.br/bolsaatleta/>

Categorias disponíveis e valores mensais

- Pódio — R\$ 700,00 (6 vagas)
- Treinador — R\$ 400,00 (3 vagas)
- Estudantil — R\$ 400,00 (12 vagas)
- Amador — R\$ 300,00 (9 vagas)

Quem pode participar

- Atletas e paratletas a partir de 10 anos, que residam em Mangaratiba há pelo menos 2 anos e sejam vinculados a entidade esportiva ou paradesportiva

Documentos obrigatórios (para todos os candidatos)

- Requerimento de inscrição (Anexo I)
- Plano de treino (Anexo II)
- Plano de competições (Anexo III)
- Relatório de conquistas (Anexo IV)
- ☐ Cópias do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual (2025) e comprovante de residência anterior (há 1 ano)
- Comprovante de vínculo com entidade esportiva / paradesportiva
- Declaração de patrocínio (Anexo VII) — mesmo que seja “NÃO RECEBO”
- Comprovação das conquistas: fotos, reportagens, certificados, etc.

Exigências específicas

- Menores de 18 anos: Declaração da Instituição de Ensino (Anexo VI)/ RG e CPF do responsável legal/ Documento que comprove guarda, se for o caso/ Conta bancária em nome do responsável legal
- Maiores de 18 anos: Título de eleitor + quitação eleitoral / Certificado de reservista (homens)

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 3259 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1345/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JÚLIA ALVES DA SILVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025 .

PORTARIA N.º 3260 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1807/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PRISCILA DO SACRAMENTO MACHADO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025 .

PORTARIA N.º 3261 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1618/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GRAZIELLE GOMES SANTOS NETO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025 .

PORTARIA N.º 3293 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0317/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA, do Cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3263 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RICHARD OLIVEIRA BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3264 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3265 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANISIO PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3266 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATALY DE OLIVEIRA MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3267 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SARA DESIDÉRIO PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3268 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISSANDRA CONCEIÇÃO DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3269 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MÍRIAN CESAR DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3270 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILLE VITÓRIA DAS CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3271 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARIANE DOS SANTOS JUVENAL LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3272 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CELIO LOUZADA PORTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3273 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLÁUDIA FERREIRA THOMAZ FIRMINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3274 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3275 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILMARA JANAINA DA SILVA ANDRADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3276 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GRACE KELLY CORRÊA DOS SANTOS, para

exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3277 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) YATELLI PECENE MAIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3278 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CAROLINA DE SOUZA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3279 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRESSA CASTRO DOS ANJOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3280 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CELIO PEDRO ANTONIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3281 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAVIDSON HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3282 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAYNA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3283 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NÚBIA MARTINS NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3284 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELLE DA SILVA FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3285 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAGNO XAVIER DO AMARAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3286 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELEANDRO FRANCISCO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3287 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIS ANTONIO CUNHA CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3288 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATANAEL LUIS DA CONCEIÇÃO GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3291 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1410/2025,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ADRIANO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 2432, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 3292 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 2432, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1037 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MIRIAM DUARTE, PROFESSOR II, matrícula nº 1192, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 02/08/2025 a 30/10/2025, conforme processo nº. 2134/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA Nº 96 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 060 de 15 de Abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2. O art.4º Decreto Municipal nº 4.508 de 30 de junho de 2021 que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura.

Leia-se:.

2. O art.4º Decreto Municipal nº 4.508 de 30 de junho de 2021 que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura. CNPJ 42.407.524/0001-41

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 25 de Agosto de 2025.

Paulo Henrique Valle dos Santos

Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 002 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ, PROFERIDAS EM PLÊNARIO, NO PARECER PRÉVIO ALUSIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E/OU NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS GOVERNAMENTAIS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 8º, da Lei Municipal nº 495/2005.

Considerando:

- a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos ao acompanhamento do cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;
- a finalidade da Controladoria Geral do Município em apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme a Lei nº 495/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal quanto à comunicação das ações realizadas em cumprimento às determinações e recomendações emitidas pelo TCE-RJ, no âmbito das Auditorias Governamentais, do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo e das Decisões Plenárias da Corte de Contas.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão implementar ações voltadas à correção das inconsistências apontadas pelo TCE-RJ, decorrentes do exame das Contas de Governo ou de Gestão Municipal, bem como das demais deliberações da Corte de Contas que resultarem em determinações e/ou recomendações.

Art. 3º O acompanhamento e controle das determinações e recomendações ocorrerão por meio de processo administrativo instaurado para esse fim.

Art. 4º As respostas às determinações e recomendações deverão ser encaminhadas à Controladoria Geral do Município, nos seguintes prazos:

I – até 30 de setembro (primeiro monitoramento);

II – até 30 de dezembro (segundo e último monitoramento).

§ 1º Os prazos estabelecidos poderão ser alterados por força de novas decisões proferidas pelo TCE-RJ.

§ 2º As respostas deverão ser elaboradas sob a forma de Relatório, contendo as providências adotadas, ações desenvolvidas, justificativas para eventual descumprimento e demais elementos que comprovem a regularização das

inconsistências apontadas.

Art. 5º Após o registro das respostas no processo administrativo, os responsáveis designados pelos órgãos deverão classificar o atendimento das determinações e recomendações nas seguintes categorias:

I – Implementada;

II – Parcialmente implementada;

III – Em implementação;

IV – Não implementada;

V – Não respondida;

VI – Não aplicável.

Art. 6º Compete à Controladoria Geral do Município consolidar as informações prestadas pelos gestores, mediante elaboração de Nota Técnica, para fins de conformidade e envio ao TCE-RJ.

Art. 7º As disposições em contrário ficam revogadas.

Art. 8º Os casos omissos serão tratados pela Controladoria Geral do Município, em articulação com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 21 de agosto de 2025

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR

Controlador Geral

Cód.:82.085

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7208/2025

OBJETO RESUMIDO: A presente Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, divulgada em jornal de circulação local, regional, estadual ou nacional, em páginas da internet e na forma de mural de local público de ampla circulação, para atendimento às Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do município de Mangaratiba.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Conforme Lei Federal 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, nº 4/2015, nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 03/2025 .

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 25 de setembro de 2025, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á na Av. Vereador Célio Lopes, 27 , apt 202– Centro – Mangaratiba/RJ – Subsecretaria Municipal de Suprimentos

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar desta Chamada Pública poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 , apt 202– Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Mangaratiba, 20 de agosto de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Presidente CPL

Portaria nº: 3155/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

DECRETO N.º 5176, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL –
REFIS, LEI Nº. 1.575/2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos do Art. 92, VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º da Lei nº. 1.575, de 27 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo do programa de recuperação dos créditos, oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, até 30 de setembro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de agosto de 2025.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA SME Nº 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**CONVOCA OS CANDIDATOS APTOS A EFETIVAREM
A MATRÍCULA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MUNICIPAL E INSTITUIÇÕES
CONVENIADAS.**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o Edital nº 02/SMEEL/2024, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2025, nos Centros de Educação Infantil Municipal da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas de Mangaratiba, em especial nos seguintes itens:

- I. “Serão atendidas prioritariamente as crianças com deficiência, que comprovarem sua condição na documentação apresentada (3.3);
- II. Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para crianças em situação de Vulnerabilidade Social e/ou Econômica (...) (item 3.6)
- III. Serão ofertadas as vagas por transferência de acordo com a disponibilidade de cada unidade escolar (item 10.1)”

Considerando que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação, junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal, a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos na rede municipal de ensino,

Resolve:

Artigo 1º Divulgar e convocar os candidatos a efetivar matrícula nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas de Mangaratiba, conforme o Anexo I.

§ 1º Na ausência da vaga pretendida, sinalizada pelo responsável como primeira opção, será oferecida a vaga existente no CEIM mais próximo.

§ 2º O responsável pelo candidato “APTO A FAZER MATRÍCULA” deverá comparecer para efetivação de matrícula, no período de **26/08/2025 a 29/08/2025**, de acordo com o horário de funcionamento administrativo nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIMs e Instituições Conveniadas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.



Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025

CEIM DAISE PIRES DOS SANTOS							
BERÇÁRIO A							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001395	THOMÁS GOMES SCHMIDT	28/04/2024	N	N	25/06/2025 19:08	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001397	TIAGO GONÇALVES MOREIRA	04/11/2024	N	N	26/06/2025 21:05	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001417	BERNARDO SOARES DOS SANTOS ROSA	14/05/2024	N	N	11/07/2025 19:13	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2025001461	RAFAEL DE MOURA MARTINS	15/07/2024	N	N	11/08/2025 15:38	APTO A FAZER MATRÍCULA

CEIM AARÃO DE MOURA BRITO FILHO							
BERÇÁRIO A							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001462	MARIA FLOR ROCHA FERREIRA	08/11/2024	N	N	11/08/2025 20:41	CADASTRO RESERVA

CRECHE PINGUINHO DE GENTE							
BERÇÁRIO B							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001449	RAVY LUCCA NONNATO DE ALMEIDA	03/01/2024	N	N	04/08/2025 17:13	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001460	ASAFE MIRANDA DOMINGOS	11/05/2023	N	N	11/08/2025 15:02	APTO A FAZER MATRÍCULA
NÍVEL 1							
1	2025001419	ARTHUR MIGUEL DELANOTE BRAZ	26/12/2022	N	N	14/07/2025 17:01	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001457	GAEL JOAQUIM GUIMARÃES DA SILVA	27/12/2022	N	N	11/08/2025 12:07	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001470	BRYAN ISAAC DA SILVA RABELLO	08/12/2022	N	N	13/08/2025 20:27	APTO A FAZER MATRÍCULA
NÍVEL 2							
1	2025001459	HÉLLIO GAELL SILVA DOS SANTOS	08/03/2022	N	N	11/08/2025 13:52	APTO A FAZER MATRÍCULA

CEIM MERENDEIRA DEVANY DE MACEDO DA SILVA							
NÍVEL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001477	ENZO MIGUEL COSTA CHAGAS	03/02/2023	N	N	21/08/2025 13:07	APTO A FAZER MATRÍCULA

CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA							
BERÇÁRIO A							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001353	HEITOR MIRANDA COELHO DE FREITAS PERES	17/06/2024	N	N	22/05/2025 20:23	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001354	RAVI SANTOS CALDEIRA	22/08/2024	N	N	23/05/2025 18:53	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001385	KAIQUE NOA DA SILVA MONTEIRO	02/09/2024	N	N	16/06/2025 14:15	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2025001387	LAURA DE ALMEIDA SANTOS	12/08/2024	N	N	16/06/2025 20:17	APTO A FAZER MATRÍCULA
5	2025001388	DANDARA ELENA DOS SANTOS	07/08/2024	N	N	17/06/2025 09:01	APTO A FAZER MATRÍCULA
6	2025001389	PIETRO LUCAS GUIMARÃES JOVIANO	08/09/2024	N	N	18/06/2025 03:05	CADASTRO RESERVA
7	2025001404	THEO VICENTE VASCONCELLOS DE SOUZA	25/06/2024	N	N	27/06/2025 21:43	CADASTRO RESERVA
8	2025001418	BERNARDO DA SILVA SILIPRANDY	16/05/2024	N	N	12/07/2025 22:57	CADASTRO RESERVA
9	2025001421	ÁQUILA DE VALIM DOS SANTOS FERNANDES	03/12/2024	N	N	15/07/2025 00:36	CADASTRO RESERVA
10	2025001427	THÉO FREIRE MESSINA DE CARVALHO	08/12/2024	N	N	17/07/2025 20:04	CADASTRO RESERVA
11	2025001430	LAURA DOS SANTOS SILVA	15/01/2025	N	N	21/07/2025 14:58	CADASTRO RESERVA
12	2025001431	LIZ VIEIRA TALAVEIRA	05/12/2024	N	N	22/07/2025 03:35	CADASTRO RESERVA
13	2025001435	LAURA ANDRADE DE SOUZA SANTOS	11/12/2024	N	N	23/07/2025 19:10	CADASTRO RESERVA
14	2025001436	ALÍCIA MARCELINO RODRIGUES	24/01/2025	N	N	24/07/2025 06:37	CADASTRO RESERVA
15	2025001447	LORENZO SANTANA DE FRANÇA	18/12/2024	N	N	04/08/2025 16:27	CADASTRO RESERVA
16	2025001467	ANTHONELLA INÁCIO AUGUSTO PEREIRA	08/06/2024	N	N	13/08/2025 09:14	CADASTRO RESERVA
17	2025001475	CECÍLIA DANTAS DE LIMA MENEZES	17/02/2025	N	N	18/08/2025 22:55	CADASTRO RESERVA
BERÇÁRIO B							
1	2025001414	HELENA ROCHA DA SILVA	16/11/2023	N	N	09/07/2025 07:24	APTO A FAZER MATRÍCULA

CENTRO EDUCACIONAL REBRAL							
BERÇÁRIO B							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001410	EMANUEL DE SOUZA PEREIRA	31/10/2023	N	N	07/07/2025 20:52	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001452	ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS	17/04/2023	N	N	07/08/2025 16:41	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001464	ALICE MARQUES PERES DE SOUZA	17/04/2023	N	N	12/08/2025 13:16	APTO A FAZER MATRÍCULA
NÍVEL 1							
1	2025001413	RAVI KALEB PEREIRA DOS SANTOS	23/11/2022	N	N	08/07/2025 22:07	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001445	BENÍCIO MOREIRA DE CARVALHO	28/10/2022	N	N	31/07/2025 05:24	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001466	ANTHONY GABRIEL INÁCIO AUGUSTO PEREIRA	28/09/2022	N	N	13/08/2025 09:07	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2025001473	ANNA LAURA GUALTER DE OLIVEIRA	28/02/2023	N	N	14/08/2025 14:33	APTO A FAZER MATRÍCULA
NÍVEL 2							
1	2025001408	HEITOR LUCAS SANTOS SILVA	31/03/2022	N	N	01/07/2025 20:51	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001409	ARTHUR FERREIRA DE SOUSA	16/03/2022	N	N	06/07/2025 17:21	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001458	FRANCISCO JOAQUIM MENDES LANNES	30/01/2022	N	N	11/08/2025 12:52	APTO A FAZER MATRÍCULA

CEIM PROFESSORA MÁRCIA LAURENTINO F. MOREIRA							
BERÇÁRIO A							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001394	JOSÉ ARTHUR BAPTISTA MONTEIRO	08/07/2024	N	N	24/06/2025 22:43	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001364	HEITOR DIAS PORTO	22/09/2024	N	N	30/05/2025 14:24	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001376	THEO SPILARI NIEMEISKCHTZ	19/01/2025	N	N	10/06/2025 09:32	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2025001390	JOSÉ CARLOS DE FREITAS CARVALHO	26/09/2024	N	S	18/06/2025 16:50	CADASTRO RESERVA
5	2025001399	AURORA ROCHA TORANAGA	17/10/2024	N	N	26/06/2025 22:28	CADASTRO RESERVA
6	2025001407	JOSE CARLOS DE FREITAS CARVALHO	26/09/2024	N	N	01/07/2025 19:35	CADASTRO RESERVA
7	2025001420	DAVI DOURADO SOARES OLIVEIRA	11/02/2025	N	N	14/07/2025 17:07	CADASTRO RESERVA
8	2025001424	HENRY PESSOA GOMES	29/11/2024	N	N	15/07/2025 22:12	CADASTRO RESERVA
9	2025001428	DANIEL ARTHAS MEDEIROS CANAS	07/01/2025	N	N	18/07/2025 23:29	CADASTRO RESERVA
10	2025001434	VALENTINA NEPOMUCENO DIAS	01/04/2024	N	N	23/07/2025 15:20	CADASTRO RESERVA
11	2025001437	HENRY VICENTE PORTUGAL BARBOSA	11/11/2024	N	N	25/07/2025 00:52	CADASTRO RESERVA
12	2025001451	BELLA CHAGAS CALAZANS	07/10/2024	N	N	04/08/2025 16:26	CADASTRO RESERVA
13	2025001463	KYARA VITÓRIA SOUSA CÂNDIDO	21/10/2024	N	N	12/08/2025 10:09	CADASTRO RESERVA

CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO							
BERÇÁRIO B							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001178	MIKAEL FREIRAS DA SILVA	02/06/2023	N	N	26/01/2025 19:19	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001218	HADASSA MOREIRA CABRAL	10/04/2023	N	N	10/02/2025 14:29	CADASTRO RESERVA
3	2025001238	ISABELLA DE SOUZA MAXIMIANO	16/03/2024	N	N	25/02/2025 10:05	CADASTRO RESERVA
4	2025001318	MARIA FLOR VIEIRA COELHO	15/06/2023	N	N	17/04/2025 11:40	CADASTRO RESERVA
5	2025001351	ESTHER FRANCO MEDEIROS	09/05/2023	N	N	21/05/2025 10:37	CADASTRO RESERVA
6	2025001367	SAMUEL FERREIRA ANGELO	30/12/2023	N	N	04/06/2025 09:31	CADASTRO RESERVA
7	2025001370	MARIA ELOYSE SILVA DOS SANTOS	05/11/2023	N	N	04/06/2025 15:40	CADASTRO RESERVA
8	2025001381	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA SANTOS	19/02/2024	N	N	11/06/2025 19:08	CADASTRO RESERVA
9	2025001401	MARCOS GUILHERME CAMPOS	25/11/2023	N	N	27/06/2025 18:36	CADASTRO RESERVA
10	2025001438	ANALU MARTINS	23/03/2024	N	N	28/07/2025 03:16	CADASTRO RESERVA
11	2025001439	NOAH DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/03/2024	N	N	30/07/2025 14:31	CADASTRO RESERVA
12	2025001456	JULIA FONSECA BATISTA MARQUES	07/07/2023	N	N	11/08/2025 11:49	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 1							
1	2025001269	AYLA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA BARROS	06/02/2023	N	N	17/03/2025 17:42	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001287	YURI GABRIEL MARTINS OLIVEIRA	05/08/2022	N	N	24/03/2025 09:59	CADASTRO RESERVA
3	2025001323	YSAC FILIPE DE MELO DOS SANTOS PIRES	23/02/2023	N	N	24/04/2025 18:46	CADASTRO RESERVA
4	2025001345	VITÓRIA VIEIRA NOGUEIRA DIAS	06/03/2023	N	N	13/05/2025 11:48	CADASTRO RESERVA
5	2025001393	ENZO GABRIEL INEZ TAVARES	16/03/2023	N	N	24/06/2025 17:27	CADASTRO RESERVA

CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA							
BERÇÁRIO A							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001405	ÍCARO PEREIRA GODINHO	16/08/2024	N	N	01/07/2025 16:41	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001425	ANNA LUÍSA BELIZARIO LIMA MORAES DA SILVA	13/01/2025	N	N	15/07/2025 22:32	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001433	LUNA MACHADO DOS SANTOS	20/09/2024	N	N	22/07/2025 20:35	CADASTRO RESERVA
4	2025001446	ELISA ROSA PAZ	07/10/2024	N	N	01/08/2025 18:46	CADASTRO RESERVA
5	2025001448	LUCIANO DA CONCEIÇÃO LAURENTINO	03/02/2025	N	N	04/08/2025 16:32	CADASTRO RESERVA
6	2025001453	BENTO DE ALMEIDA VAZ	19/08/2024	N	N	07/08/2025 16:42	CADASTRO RESERVA
7	2025001454	MARIA HELOÍSA AREIAS DA SILVA	10/04/2024	N	N	07/08/2025 17:22	CADASTRO RESERVA
BERÇÁRIO B							
1	2025001363	LUCAS DE MORAIS SOARES SENA LAURENTINO	25/01/2024	N	S	30/05/2025 10:58	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001304	MANUELA PEREIRA DA LUZ	13/11/2023	N	N	08/04/2025 10:56	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001327	TOM ANDERSON SILVA OLIVEIRA BIANO	17/11/2023	N	N	26/04/2025 12:46	CADASTRO RESERVA
4	2025001349	RAONI FERNANDES MARQUES	11/03/2024	N	N	19/05/2025 12:23	CADASTRO RESERVA
5	2025001361	ANTHONY RAVY DA SILVA PAULINO	24/12/2023	N	N	28/05/2025 20:08	CADASTRO RESERVA
6	2025001368	HELOÍSA MARTINS COELHO	18/08/2023	N	N	04/06/2025 13:50	CADASTRO RESERVA
7	2025001383	BRYAN DE OLIVEIRA GOMES	30/11/2023	N	N	15/06/2025 14:44	CADASTRO RESERVA
8	2025001392	ANTHONY GAEL NOSTÓRIO DE OLIVEIRA	05/01/2024	N	N	24/06/2025 01:11	CADASTRO RESERVA
9	2025001403	GUSTAVO DA SILVA MOISÉS	09/11/2023	N	N	27/06/2025 19:40	CADASTRO RESERVA
10	2025001406	IZABELLA VITÓRIA MENDES DA SILVA DOS SANTOS	07/08/2023	N	N	01/07/2025 16:59	CADASTRO RESERVA
11	2025001432	HEITOR FERNANDO MACIEL NUNES	30/03/2024	N	N	22/07/2025 17:53	CADASTRO RESERVA
12	2025001476	MAVIE DE CASTRO VIEIRA	24/01/2024	N	N	19/08/2025 23:18	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 1							
1	2024000541	HENRICK DA SILVA BRASIL	03/10/2022	N	N	09/04/2024 12:00	REMANEJADO PARA O CYBELE
2	2024000553	SAFIRA PÉROLLA DAVID	07/06/2022	N	N	17/04/2024 14:15	REMANEJADO PARA O CYBELE

3	2024000675	PAULO ROBERTO BRAGA TEIXEIRA MAIA DOS SANTOS	19/11/2022	N	N	02/07/2024 17:38	REMANEJADO PARA O CYBELE
4	2024000744	EDUANYELI ANAIS SOTO GOMEZ	02/07/2022	N	N	12/08/2024 12:10	REMANEJADO PARA O CYBELE
5	2024001020	RAVI LUCAS MOREIRA	23/10/2022	N	N	05/12/2024 15:51	CADASTRO RESERVA
6	2024001028	SAMUEL LEVY SALVIANO DE BRITO	06/02/2023	N	N	06/12/2024 15:20	CADASTRO RESERVA
7	2024001057	ELLYZ ALEXANDRA HADYJA ANDRADE DA SILVA LEITE	28/02/2023	N	N	12/12/2024 19:05	CADASTRO RESERVA
8	2025001140	NOAH DOMINICK DE SOUZA PIRES	24/12/2022	N	N	15/01/2025 17:44	CADASTRO RESERVA
9	2025001175	DAVI SEMEÃO DA SILVA CASTRO	23/04/2022	N	N	24/01/2025 11:13	CADASTRO RESERVA
10	2025001326	JOAQUIM ANTUNES SACRAMENTO SILVA	10/11/2022	N	N	25/04/2025 15:58	CADASTRO RESERVA
11	2025001334	ISAQUE DA ROCHA PENAFORTE	05/02/2023	N	N	06/05/2025 15:03	CADASTRO RESERVA
12	2025001440	HILLARY VITÓRIA DO AMPARO PEREIRA	07/02/2023	N	N	30/07/2025 20:24	CADASTRO RESERVA
13	2025001455	JOÃO GUILHERME ANDRADE PIMENTEL	13/11/2022	N	N	07/08/2025 18:05	CADASTRO RESERVA
14	2025001468	RYAN RIBEIRO SOARES	15/03/2023	N	N	13/08/2025 10:48	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 2							
1	2025001328	GAEL FELIPE CLAUDIANO CARNEIRO SILVA	28/07/2021	N	N	26/04/2025 12:56	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001377	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS MULLER	27/03/2022	N	N	10/06/2025 12:54	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001378	MIGUEL DOS SANTOS MULLER	19/08/2021	N	N	10/06/2025 13:08	APTO A FAZER MATRÍCULA

CEIM PROFESSORA CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI							
NÍVEL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001423	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FERNANDES	05/09/2022	N	N	15/07/2025 18:16	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001450	KALEB DA SILVA TALAVERA	16/02/2023	N	N	04/08/2025 15:18	APTO A FAZER MATRÍCULA
REMANEJADOS DO CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA							
NÍVEL 1							
1	2024000541	HENRICK DA SILVA BRASIL	03/10/2022	N	N	09/04/2024 12:00	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000553	SAFIRA PÉROLLA DAVID	07/06/2022	N	N	17/04/2024 14:15	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000675	PAULO ROBERTO BRAGA TEIXEIRA MAIA DOS SANTOS	19/11/2022	N	N	02/07/2024 17:38	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2024000744	EDUANYELI ANAIS SOTO GOMEZ	02/07/2022	N	N	12/08/2024 12:10	APTO A FAZER MATRÍCULA
CEIM PROFESSORA CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI							
NÍVEL 2							
1	2025001305	HELENA DE JESUS PARENTE	30/04/2021	N	N	08/04/2025 13:39	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001352	ELOÁ DE OLIVEIRA BARBOSA	08/03/2022	N	N	21/05/2025 13:13	APTO A FAZER MATRÍCULA
REMANEJADO DO CEIM SANTA JUSTINA							
NÍVEL 2							
1	2025001187	LAVÍNIA RANGEL PORCINO	07/06/2021	N	N	27/01/2025 23:34	APTO A FAZER MATRÍCULA

CEIM SANTA JUSTINA							
NÍVEL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001201	MATHIAS POLLYLA DE OLIVEIRA NEVES	18/01/2023	N	N	02/02/2025 20:35	CADASTRO RESERVA
2	2025001372	IZADORA FERRAZZANI JUVENAL DOS ANJOS	30/01/2023	N	N	06/06/2025 20:04	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 2							
1	2025001187	LAVÍNIA RANGEL PORCINO	07/06/2021	N	N	27/01/2025 23:34	REMANEJADO PARA O CYBELE

CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO							
BERÇÁRIO B							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001426	ARTHUR MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO	18/10/2023	N	S	17/07/2025 17:43	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001101	PEDRO RAVI SOUZA FERREIRA	14/01/2024	N	N	07/01/2025 21:11	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001162	MARIA ALICE DE SOUZA RODRIGUES	09/03/2024	N	N	21/01/2025 11:27	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2025001474	JAIR VIDAL JUNIOR	05/02/2024	N	N	18/08/2025 13:46	CADASTRO RESERVA

CEIM PROFª LAURA JACOBINA LACOMBE							
NÍVEL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001321	KRYCIA BRAGA DO PRADO	03/07/2022	N	N	24/04/2025 15:40	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 2							
1	2025001212	MARCELA VITORIA BRAGA DRAGO	29/12/2021	N	N	07/02/2025 13:28	CADASTRO RESERVA
2	2025001242	RAFAEL MARINHO DE SOUZA	20/02/2022	N	N	27/02/2025 09:47	CADASTRO RESERVA

CEIM DENISE MENDES DE SOUZA MENDES							
BERÇÁRIO A							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001357	MAITÊ BONFIN DUARTE	11/09/2024	N	N	26/05/2025 11:15	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001422	LOUIS SANTOS	18/11/2024	N	N	15/07/2025 13:52	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001429	RAVI LUCCA GONCALVES	23/12/2024	N	N	19/07/2025 18:08	CADASTRO RESERVA
4	2025001472	GUILHERME DA CONCEIÇÃO	12/05/2024	N	N	14/08/2025 10:18	CADASTRO RESERVA
5	2025001478	LAURA ANDRADE NASCIMENTO	19/11/2024	N	N	21/08/2025 13:40	CADASTRO RESERVA
BERÇÁRIO B							
1	2024000921	LUCAS GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA	05/07/2023	N	N	25/11/2024 10:13	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000928	ARTHUR LUCAS DA SILVA	25/05/2023	N	N	25/11/2024 11:24	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000942	ALICE DAS MARCÊS PACHECO DO NASCIMENTO	15/10/2023	N	N	25/11/2024 19:26	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2024000947	VALENTINA DA SILVA MOREIRA	18/11/2023	N	N	25/11/2024 23:10	APTO A FAZER MATRÍCULA
5	2024000958	HEITOR HONORATO CORRÊA	18/07/2023	N	N	26/11/2024 16:51	APTO A FAZER MATRÍCULA
6	2024000982	CALEBE HONORATO CORRÊA	18/07/2023	N	N	28/11/2024 10:59	APTO A FAZER MATRÍCULA
7	2024001009	ANTHONY PEREIRA CORREIA	04/08/2023	N	N	03/12/2024 12:54	CADASTRO RESERVA
8	2024001024	MAITÊ MIRANDA MUNIZ	21/03/2024	N	N	06/12/2024 12:20	CADASTRO RESERVA
9	2024001033	BRYAN RODRIGUES DA SILVA	27/02/2024	N	N	09/12/2024 11:17	CADASTRO RESERVA
10	2025001091	EMANUELLA DA SILVA DE PAULA ROSA	30/03/2024	N	N	03/01/2025 11:11	CADASTRO RESERVA
11	2025001122	BENÍCIO NASCIMENTO DA SILVA	08/03/2024	N	N	13/01/2025 13:39	CADASTRO RESERVA
12	2025001146	MIRELLA CEIA NASCIMENTO	03/09/2023	N	N	17/01/2025 13:38	CADASTRO RESERVA
13	2025001180	PÉROLA DA SILVA DE MELO SANTIAGO	28/09/2023	N	N	27/01/2025 08:09	CADASTRO RESERVA
14	2025001193	GAEL CEIA LANES GUIMARÃES	13/01/2024	N	N	29/01/2025 11:43	CADASTRO RESERVA
15	2025001195	AYLLA GARCIA DA SILVA	12/03/2024	N	N	29/01/2025 22:08	CADASTRO RESERVA
16	2025001216	ANTHONY FERNANDO DE SOUZA	23/07/2023	N	N	10/02/2025 10:21	CADASTRO RESERVA
17	2025001241	NOAH DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	19/10/2023	N	N	27/02/2025 09:01	CADASTRO RESERVA
18	2025001291	ELOA ROSA PAGUN	03/04/2023	N	N	25/03/2025 11:39	CADASTRO RESERVA
19	2025001322	LUAN DA SILVA MOREIRA	20/04/2023	N	N	24/04/2025 18:39	CADASTRO RESERVA

20	2025001400	NOAH DA SILVA SANTOS	18/10/2023	N	N	27/06/2025 17:45	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 1							
1	2025001310	JOÃO MIGUEL PEREIRA JURDINO	27/06/2022	N	S	11/04/2025 13:56	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001151	GAEL LORENZO DA SILVA VINAGRE	18/07/2022	N	N	19/01/2025 13:53	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001152	LAURA VICTORIA DE ALMEIDA TASSINAE	31/12/2022	N	N	20/01/2025 02:05	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2025001224	MARIA ALICE ALVES VIANA	12/05/2022	N	N	11/02/2025 18:42	APTO A FAZER MATRÍCULA
5	2025001260	PÉROLA LIZ DE MORAIS SANTANA RASTTOPOLI	13/04/2022	N	N	12/03/2025 13:00	APTO A FAZER MATRÍCULA
6	2025001276	LAURA DIAS SANTOS	21/10/2022	N	N	19/03/2025 13:44	APTO A FAZER MATRÍCULA
7	2025001365	EMANUELLY DE SOUZA DA PAIXÃO	10/06/2022	N	N	01/06/2025 13:17	APTO A FAZER MATRÍCULA
8	2025001369	ARTHUR BRAIAN JOBINS PICHEL RIBASKI	06/04/2022	N	N	04/06/2025 14:06	APTO A FAZER MATRÍCULA
9	2025001402	YARLA MARIA DA SILVA DUARTE	03/03/2023	N	N	27/06/2025 19:17	APTO A FAZER MATRÍCULA
10	2025001415	ELIAS GUILHERME SANTOS ALVES	13/06/2022	N	N	11/07/2025 16:02	APTO A FAZER MATRÍCULA
11	2025001469	MATHEUS ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	19/07/2022	N	N	13/08/2025 18:26	APTO A FAZER MATRÍCULA
NÍVEL 2							
1	2025001396	ALICE VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/03/2022	N	S	26/06/2025 18:40	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2025001398	LAURA FERREIRA UCHOA	31/03/2022	N	N	26/06/2025 22:11	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2025001465	ANTHONY GABRIEL PEREIRA BARBOSA	12/02/2022	N	N	12/08/2025 13:26	APTO A FAZER MATRÍCULA



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO
NOMINAL DAS TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS
PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNICIPAL – CEIMS E CRECHES CONVENIADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO O Edital nº 02/SMEEL/2024, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2025, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba e Creches conveniadas, em especial no item 10.1: “Serão ofertadas as vagas por transferência de acordo com a disponibilidade de cada CEIM”.

CONSIDERANDO que fica atribuída à Secretaria Municipal de educação, junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal, a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação nominal dos alunos que obtiveram a transferência autorizada, para o ano de 2025, conforme item 10.1 do Edital nº 02/SMEEL/2024.

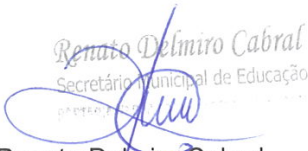
CENTRO EDUCACIONAL REBRAL		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
ARTHUR FIGUEIREDO CUNHA DA SILVA	NÍVEL 1	CEIM Prof.ª SÁRA CAMARA DA ROCHA
RAVI LUCCA DOS PRAZERES SILVA MIRANDA	BERÇÁRIO B	CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA

CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
DAVI LUCAS PEREIRA ALVARENGA	NÍVEL 1	CEIM Prof.ª CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI

Art. 2º A matrícula por transferência nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIMs e Creches conveniadas será no **período de 26/08/2025 a 29/08/2025**, de acordo com o horário de funcionamento de cada unidade escolar.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 51, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Estrada RJ14 no trecho entre a Rua Nilo Azevedo e a Rua Ten. Waldemar Custódio da Silva – Muriqui - Mangaratiba para o evento, Festa do Morro de São Sebastião, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em, Muriqui- Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Estrada RJ14 , no trecho compreendido entre a Rua Nilo Azevedo e a Rua Ten. Waldemar Custódio da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 26 de Agosto de 2025 das 23:59H às 22:00H do dia 01, de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário Municipal de Trânsito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 035/2025

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PROCESSO Nº 5263/2025, PESRP: 019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Srº Luís Eduardo Lopes da Costa, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 070.183.38-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 909.427.527-91, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025**, processo administrativo nº 5263/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **ENGEMOL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.530.304/0001-80**, localizada a Rua Primeiro de Maio Gleba B, 3071- Chaperó-Itaguaí- RJ, Telefone: 21-99278-9533, e-mail: engemoll@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Ozias da Conceição Carlos, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de identidade sob o número 2012132381 emitido pelo CREA/RJ, CPF/MF 053.578.627-10, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA**

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 1 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM DESONERAÇÃO						MARCA DO PRODUT O
					CUSTO UNITÁRI O SEM BDI	VALOR PROPOSTO SEM BDI	BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	VALOR PROPOSTO COM BDI		
1	MATERIAIS				TOTAL DA CATEGORI A	R\$:			R\$:		
1.2	367	AREIA GROSSA	M3	3.000,00	R\$ 80,93	R\$ 242.790,00	BDI 1	R\$ 94,57	R\$ 283.700,12	AREAL MOTA	
1.5	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.312,00	R\$ 4,03	R\$ 5.287,36	BD I 1	R\$ 4,71	R\$ 6.178,28	EBT MADEIRAS	
1.6	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	262,00	R\$ 2,03	R\$ 531,86	BD I 1	R\$ 2,37	R\$ 621,48	EBT MADEIRAS	
1.7	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.312,00	R\$ 2,72	R\$ 3.568,64	BD I 1	R\$ 3,18	R\$ 4.169,96	EBT MADEIRAS	
1.8	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSA RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	260,00	R\$ 10,58	R\$ 2.750,80	BD I 1	R\$ 12,36	R\$ 3.214,31	EBT MADEIRAS	
1.9	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	657,00	R\$ 13,82	R\$ 9.079,74	BD I 1	R\$ 16,15	R\$ 10.609,68	EBT MADEIRAS	
1.10	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	262,00	R\$ 7,85	R\$ 2.056,70	BD I 1	R\$ 9,17	R\$ 2.403,25	EBT MADEIRAS	
1.11	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	130,00	R\$ 12,93	R\$ 1.680,90	BD I 1	R\$ 15,11	R\$ 1.964,13	Arcelor Mittal	
1.12	5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	130,00	R\$ 10,70	R\$ 1.391,00	BD I 1	R\$ 12,50	R\$ 1.625,38	Arcelor Mittal	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.13	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	130,00	R\$ 10,98	R\$ 1.427,40	BD I 1	R\$ 12,83	R\$ 1.667,92	Arcelor Mittal
1.14	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	130,00	R\$ 11,35	R\$ 1.475,50	BD I 1	R\$ 13,26	R\$ 1.724,12	Arcelor Mittal
1.15	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	130,00	R\$ 11,55	R\$ 1.501,50	BD I 1	R\$ 13,50	R\$ 1.754,50	Arcelor Mittal
1.23	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	5.250,00	R\$ 0,74	R\$ 3.885,00	BD I 1	R\$ 0,86	R\$ 4.539,62	ARIADNA
1.24	7268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	5.250,00	R\$ 1,16	R\$ 6.090,00	BD I 1	R\$ 1,36	R\$ 7.116,17	ARIADNA
1.25	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	2.625,00	R\$ 3,76	R\$ 9.870,00	BD I 1	R\$ 4,39	R\$ 11.533,10	ARIADNA
1.26	34570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	1.312,00	R\$ 5,01	R\$ 6.573,12	BD I 1	R\$ 5,85	R\$ 7.680,69	ARIADNA
1.27	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	525,00	R\$ 6,07	R\$ 3.186,75	BD I 1	R\$ 7,09	R\$ 3.723,72	ARIADNA
1.35	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSA RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO CAIBRO	M	260,00	R\$ 3,81	R\$ 990,60	BD I 1	R\$ 4,45	R\$ 1.157,52	EBT MADEIRAS
1.36	20209	APARELHAD O *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSA RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	130,00	R\$ 20,63	R\$ 2.681,90	BD I 1	R\$ 24,11	R\$ 3.133,80	EBT MADEIRAS
1.37	11953	PARAFUSO FRANCE ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	6.562,00	R\$ 2,59	R\$ 16.995,58	BD I 1	R\$ 3,03	R\$ 19.859,34	VONDER

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 3 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.38	4343	PARAFUSO FRANCE ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	6.562,00	R\$ 4,89	R\$ 32.088,18	BD I 1	R\$ 5,71	R\$ 37.495,04	VONDER
1.39	4335	PARAFUSO FRANCE ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LIS A MEDIA	UN	6.562,00	R\$ 13,46	R\$ 88.324,52	BD I 1	R\$ 15,73	R\$ 103.207,20	VONDER
1.40	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENT O	650,00	R\$ 33,08	R\$ 21.502,00	BD I 1	R\$ 38,65	R\$ 25.125,09	VONDER
1.51	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	2.625,00	R\$ 28,83	R\$ 75.678,75	BD I 1	R\$ 33,69	R\$ 88.430,62	VIAPOL
1.52	11364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	52,00	R\$ 113,70	R\$ 5.912,40	BD I 1	R\$ 132,86	R\$ 6.908,64	EBT MADEIRAS
1.53	11365	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	52,00	R\$ 116,75	R\$ 6.071,00	BD I 1	R\$ 136,42	R\$ 7.093,96	EBT MADEIRAS
1.54	11366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	52,00	R\$ 119,14	R\$ 6.195,28	BD I 1	R\$ 139,22	R\$ 7.239,18	EBT MADEIRAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.55	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	52,00	R\$ 333,28	R\$ 17.330,56	BD I 1	R\$ 389,44	R\$ 20.250,76	EBT MADEIRAS
1.56	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	130,00	R\$ 566,19	R\$ 73.604,70	BD I 1	R\$ 661,59	R\$ 86.007,09	Brimak
1.57	3090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	210,00	R\$ 40,98	R\$ 8.605,80	BD I 1	R\$ 47,89	R\$ 10.055,88	STAM
1.58	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	441,00	R\$ 8,66	R\$ 3.819,06	BD I 1	R\$ 10,12	R\$ 4.462,57	EBT MADEIRAS
1.59	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	393,00	R\$ 8,69	R\$ 3.415,17	BD I 1	R\$ 10,15	R\$ 3.990,63	VONDER
1.60	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA	KG	52,00	R\$ 13,78	R\$ 716,56	BD I 1	R\$ 16,10	R\$ 837,30	SERRANA GESSO

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 5 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

		SISAL PARA GESSO								
1.61	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDU	KG	262,00	R\$ 0,63	R\$ 165,06	BDI 1	R\$ 0,74	R\$ 192,87	FOTALEZA
		RAS/SANCAS E USO GERAL								
1.62	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	262,00	R\$ 11,55	R\$ 3.026,10	BDI 1	R\$ 13,50	R\$ 3.536,00	KNAUF
1.63	44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	262,00	R\$ 2,84	R\$ 744,08	BDI 1	R\$ 3,32	R\$ 869,46	COMPEL
1.64	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	262,00	R\$ 14,42	R\$ 3.778,04	BDI 1	R\$ 16,85	R\$ 4.414,64	KNAUF
1.65	39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	525,00	R\$ 14,87	R\$ 7.806,75	BDI 1	R\$ 17,38	R\$ 9.122,19	KNAUF
1.66	39433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA A TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	KG	525,00	R\$ 2,85	R\$ 1.496,25	BDI 1	R\$ 3,33	R\$ 1.748,37	QUARTIZOLIT
1.67	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	1.312,00	R\$ 54,49	R\$ 71.490,88	BDI 1	R\$ 63,67	R\$ 83.537,09	ARIADNA
1.68	679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM,	M2	1.312,00	R\$ 83,07	R\$ 108.987,84	BDI 1	R\$ 97,07	R\$ 127.352,29	ARIADNA

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 6 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

		RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL									
1.70	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	787,00	R\$ 2,45	R\$ 1.928,15	BD I 1	R\$ 2,86	R\$ 2.253,04	FORTLEV	
1.149	2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	40,00	R\$ 3,37	R\$ 134,80	BD I 1	R\$ 3,94	R\$ 157,51	KRONA	
1.150	2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	780,00	R\$ 6,92	R\$ 5.397,60	BD I 1	R\$ 8,09	R\$ 6.307,10	FORTLEV	
1.151	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	780,00	R\$ 4,47	R\$ 3.486,60	BD I 1	R\$ 5,22	R\$ 4.074,09	FORTLEV	
1.152	39254	ELETRODUTO/CONDUL ET E DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	780,00	R\$ 10,73	R\$ 8.369,40	BD I 1	R\$ 12,54	R\$ 9.779,64	AMANCO	
1.153	39253	ELETRODUTO/CONDUL ET E DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	780,00	R\$ 13,96	R\$ 10.888,80	BD I 1	R\$ 16,31	R\$ 12.723,56	AMANCO	
1.154	2637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	65,00	R\$ 1,73	R\$ 112,45	BD I 1	R\$ 2,02	R\$ 131,40	KRONA	





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.155	2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	65,00	R\$ 2,13	R\$ 138,45	BD I 1	R\$ 2,49	R\$ 161,78	KRONA
1.156	2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	65,00	R\$ 3,77	R\$ 245,05	BD I 1	R\$ 4,41	R\$ 286,34	KRONA
1.157	2644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	65,00	R\$ 5,26	R\$ 341,90	BD I 1	R\$ 6,15	R\$ 399,51	KRONA
1.158	2640	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	65,00	R\$ 11,00	R\$ 715,00	BD I 1	R\$ 12,85	R\$ 835,48	KRONA
1.159	2642	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	65,00	R\$ 17,07	R\$ 1.109,55	BD I 1	R\$ 19,95	R\$ 1.296,51	KRONA
1.160	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	130,00	R\$ 0,98	R\$ 127,40	BD I 1	R\$ 1,15	R\$ 148,87	STRINGUETO
1.161	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	130,00	R\$ 1,24	R\$ 161,20	BD I 1	R\$ 1,45	R\$ 188,36	STRINGUETO
1.162	39255	ELETRODUTO/CONDUL ET E DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	525,00	R\$ 19,90	R\$ 10.447,50	BD I 1	R\$ 23,25	R\$ 12.207,90	FORTLEV
1.163	2592	CONDULETE D E ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	50,00	R\$ 193,04	R\$ 9.652,00	BD I 1	R\$ 225,57	R\$ 11.278,36	TRAMONTINA
1.164	2589	CONDULETE D E ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,00	R\$ 26,35	R\$ 1.317,50	BD I 1	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50	TRAMONTINA

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 8 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.165	2566	CONDULETE D E ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	50,00	R\$ 18,38	R\$ 919,00	BD I 1	R\$ 21,48	R\$ 1.073,85	TRAMONTINA
1.166	2568	CONDULETE D E ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	50,00	R\$ 105,89	R\$ 5.294,50	BD I 1	R\$ 123,73	R\$ 6.186,62	TRAMONTINA
1.167	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2.625,00	R\$ 3,02	R\$ 7.927,50	BD I 1	R\$ 3,53	R\$ 9.263,28	AMANCO
1.168	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2.100,00	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00	BD I 1	R\$ 7,01	R\$ 14.723,10	AMANCO
1.169	39389	LUMINARIA LE D REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	285,00	R\$ 11,06	R\$ 3.152,10	BD I 1	R\$ 12,92	R\$ 3.683,23	AVANT
1.170	39390	LUMINARIA LE D REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	285,00	R\$ 17,08	R\$ 4.867,80	BD I 1	R\$ 19,96	R\$ 5.688,02	AVANT
1.171	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA A EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	105,00	R\$ 4,71	R\$ 494,55	BD I 1	R\$ 5,50	R\$ 577,88	FAME
1.172	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO D E TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	145,00	R\$ 1,65	R\$ 239,25	BD I 1	R\$ 1,93	R\$ 279,56	FAME
1.173	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECA O NOMINAL 2,5 MM	M	5.250,00	R\$ 1,90	R\$ 9.975,00	BD I 1	R\$ 2,22	R\$ 11.655,79	SIL
1.174	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,	M	5.250,00	R\$ 3,38	R\$ 17.745,00	BD I 1	R\$ 3,95	R\$ 20.735,03	SIL

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 9 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

		SECAO NOMINAL 4 MM2									
1.175	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	105,00	R\$ 8,89	R\$ 933,45	BD I 1	R\$ 10,39	R\$ 1.090,74	SOPRANO	
1.176	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	90,00	R\$ 14,42	R\$ 1.297,80	BD I 1	R\$ 16,85	R\$ 1.516,48	SOPRANO	
1.177	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	50,00	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00	BD I 1	R\$ 33,77	R\$ 1.688,48	SOPRANO	
1.178	34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	50,00	R\$ 39,58	R\$ 1.979,00	BD I 1	R\$ 46,25	R\$ 2.312,46	SOPRANO	
1.179	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	92,00	R\$ 32,45	R\$ 2.985,40	BD I 1	R\$ 37,92	R\$ 3.488,44	SOPRANO	
1.180	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	92,00	R\$ 88,43	R\$ 8.135,56	BD I 1	R\$ 103,33	R\$ 9.506,40	SOPRANO	
1.181	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	40,00	R\$ 274,80	R\$ 10.992,00	BD I 1	R\$ 321,10	R\$ 12.844,15	SOPRANO	
1.182	2374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	UN	40,00	R\$ 219,65	R\$ 8.786,00	BD I 1	R\$ 256,66	R\$ 10.266,44	SOPRANO	
		TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA									
1.183	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	40,00	R\$ 224,72	R\$ 8.988,80	BD I 1	R\$ 262,59	R\$ 10.503,41	SOPRANO	
1.184	2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	40,00	R\$ 744,75	R\$ 29.790,00	BD I 1	R\$ 870,24	R\$ 34.809,62	SOPRANO	
1.185	34544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UN	26,00	R\$ 1.076,52	R\$ 27.989,52	BD I 1	R\$ 1.257,91	R\$ 32.705,75	SOPRANO	
1.186	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC),	UN	105,00	R\$ 26,51	R\$ 2.783,55	BD I 1	R\$ 30,98	R\$ 3.252,58	SOPRANO	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

		TRIPOLAR, 10 - 50 A								
1.187	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	80,00	R\$ 30,72	R\$ 2.457,60	BD I 1	R\$ 35,90	R\$ 2.871,71	SOPRANO
1.188	34729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	80,00	R\$ 949,75	R\$ 75.980,00	BD I 1	R\$ 1.109,78	R\$ 88.782,63	SOPRANO
1.189	34734	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	80,00	R\$ 1.448,75	R\$ 115.900,00	BD I 1	R\$ 1.692,86	R\$ 135.429,15	SOPRANO
1.190	34738	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	15,00	R\$ 3.398,66	R\$ 50.979,90	BD I 1	R\$ 3.971,33	R\$ 59.570,01	SOPRANO
1.191	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	80,00	R\$ 39,25	R\$ 3.140,00	BD I 1	R\$ 45,86	R\$ 3.669,09	SOPRANO
1.192	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	80,00	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00	BD I 1	R\$ 46,62	R\$ 3.729,85	SOPRANO
1.193	34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	55,00	R\$ 57,81	R\$ 3.179,55	BD I 1	R\$ 67,55	R\$ 3.715,30	SOPRANO
1.194	34686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	145,00	R\$ 6,23	R\$ 903,35	BD I 1	R\$ 7,28	R\$ 1.055,56	SOPRANO
1.195	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	105,00	R\$ 5,58	R\$ 585,90	BD I 1	R\$ 6,52	R\$ 684,62	SOPRANO
1.196	34688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	80,00	R\$ 8,68	R\$ 694,40	BD I 1	R\$ 10,14	R\$ 811,41	SOPRANO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.197	993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	7.875,00	R\$ 1,24	R\$ 9.765,00	BD I 1	R\$ 1,45	R\$ 11.410,40	SIL
1.198	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	15.750,00	R\$ 1,90	R\$ 29.925,00	BD I 1	R\$ 2,22	R\$ 34.967,36	SIL
1.199	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	13.125,00	R\$ 3,18	R\$ 41.737,50	BD I 1	R\$ 3,72	R\$ 48.770,27	SIL
1.200	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	13.125,00	R\$ 4,84	R\$ 63.525,00	BD I 1	R\$ 5,66	R\$ 74.228,96	SIL
1.201	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	1.575,00	R\$ 61,45	R\$ 96.783,75	BD I 1	R\$ 71,80	R\$ 113.091,81	SIL
1.202	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	1.575,00	R\$ 80,48	R\$ 126.756,00	BD I 1	R\$ 94,04	R\$ 148.114,39	SIL





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.203	1017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	525,00	R\$ 99,45	R\$ 52.211,25	BD I 1	R\$ 116,21	R\$ 61.008,85	SIL
1.204	38774	LUMINARIA D E EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	225,00	R\$ 10,86	R\$ 2.443,50	BD I 1	R\$ 12,69	R\$ 2.855,23	LUMIAR
1.205	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	260,00	R\$ 2,48	R\$ 644,80	BD I 1	R\$ 2,90	R\$ 753,45	KIAN
1.206	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	260,00	R\$ 2,76	R\$ 717,60	BD I 1	R\$ 3,23	R\$ 838,52	KIAN
1.207	39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	1.050,00	R\$ 5,15	R\$ 5.407,50	BD I 1	R\$ 6,02	R\$ 6.318,66	KIAN
1.208	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1.050,00	R\$ 8,54	R\$ 8.967,00	BD I 1	R\$ 9,98	R\$ 10.477,94	KIAN
1.209	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	1.050,00	R\$ 5,91	R\$ 6.205,50	BD I 1	R\$ 6,91	R\$ 7.251,13	KIAN
1.210	3780	LUMINARIA D E SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	126,00	R\$ 64,20	R\$ 8.089,20	BD I 1	R\$ 75,02	R\$ 9.452,23	ROMALUZ
1.211	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	135,00	R\$ 2,33	R\$ 314,55	BD I 1	R\$ 2,72	R\$ 367,55	MEGAACE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.212	38889	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	135,00	R\$ 31,03	R\$ 4.189,05	BD I 1	R\$ 36,26	R\$ 4.894,90	ROMALUZ
1.213	38784	LUMINARIA D E SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	140,00	R\$ 41,31	R\$ 5.783,40	BD I 1	R\$ 48,27	R\$ 6.757,90	ROMALUZ
1.214	39391	LUMINARIA LE D REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1.310,00	R\$ 23,08	R\$ 30.234,80	BD I 1	R\$ 26,97	R\$ 35.329,36	MIONBEL
1.215	43102	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	260,00	R\$ 180,65	R\$ 46.969,00	BD I 1	R\$ 211,09	R\$ 54.883,28	AMANCO
1.216	43103	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	525,00	R\$ 137,42	R\$ 72.145,50	BD I 1	R\$ 160,58	R\$ 84.302,02	AMANCO
1.217	43098	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	525,00	R\$ 100,92	R\$ 52.983,00	BD I 1	R\$ 117,93	R\$ 61.910,64	AMANCO
1.218	43097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN	390,00	R\$ 60,20	R\$ 23.478,00	BD I 1	R\$ 70,34	R\$ 27.434,04	AMANCO





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.219	39758	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO	UN	30,00	R\$ 349,32	R\$ 10.479,60	BD I 1	R\$ 408,18	R\$ 12.245,41	ANDALUZ
		TRIFASICO, E SOBREPOR, CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A								
1.220	39759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	35,00	R\$ 456,28	R\$ 15.969,80	BD I 1	R\$ 533,16	R\$ 18.660,71	ANDALUZ
1.221	39761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	30,00	R\$ 518,25	R\$ 15.547,50	BD I 1	R\$ 605,58	R\$ 18.167,25	ANDALUZ
1.222	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	35,00	R\$ 101,14	R\$ 3.539,90	BD I 1	R\$ 118,18	R\$ 4.136,37	ANDALUZ
1.223	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	40,00	R\$ 322,80	R\$ 12.912,00	BD I 1	R\$ 377,19	R\$ 15.087,67	ANDALUZ
1.224	39807	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	40,00	R\$ 390,52	R\$ 15.620,80	BD I 1	R\$ 456,32	R\$ 18.252,90	ANDALUZ



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.225	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	45,00	R\$ 43,96	R\$ 1.978,20	BD I 1	R\$ 51,37	R\$ 2.311,53	FOUR GROUP
1.226	39261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	15,00	R\$ 23,22	R\$ 348,30	BD I 1	R\$ 27,13	R\$ 406,99	CONDEX
1.227	39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	26,00	R\$ 11,46	R\$ 297,96	BD I 1	R\$ 13,39	R\$ 348,17	CONDEX
1.228	39260	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	15,00	R\$ 17,64	R\$ 264,60	BD I 1	R\$ 20,61	R\$ 309,19	CONDEX
1.229	11135	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	M2	470,00	R\$ 44,34	R\$ 20.839,80	BD I 1	R\$ 51,81	R\$ 24.351,31	EBT MADEIRAS
1.230	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	130,00	R\$ 6,78	R\$ 881,40	BD I 1	R\$ 7,92	R\$ 1.029,92	SCOTCH
1.231	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	260,00	R\$ 1,97	R\$ 512,20	BD I 1	R\$ 2,30	R\$ 598,51	SCOTCH
1.232	10928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	130,00	R\$ 16,03	R\$ 2.083,90	BD I 1	R\$ 18,73	R\$ 2.435,04	NOVA ERA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.233	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	130,00	R\$ 24,53	R\$ 3.188,90	BD I 1	R\$ 28,66	R\$ 3.726,23	NOVA ERA
1.234	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, D E BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	130,00	R\$ 363,69	R\$ 47.279,70	BD I 1	R\$ 424,97	R\$ 55.246,33	DIRECT
					TOTAL SEM BDI	R\$ 2.186.500,62	TOTAL COM BDI	R\$ 2.554.925,97		

Perfazendo o valor total de dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos.

3. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 – O prazo de entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o que ficar estabelecido no contrato, contados da data da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, se esta estiver substituindo o instrumento do contrato.

3.2 – Os pagamentos serão mensais e ocorrerão 30 dias após o adimplemento das obrigações e a entrada da documentação necessária à liquidação da despesa. Respeitando a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

3.3 – Os locais de entrega dos matérias serão nas subprefeituras e na carpintaria, conforme orientação quando da solicitação de fornecimento de material. Podendo a entrega ter que ser realizada em quaisquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

4.2 – O fiscal fará o acompanhamento do recebimento dos materiais, registrando em planilha os quantitativos entregues e os respectivos saldos, elaborando relatório mensal com as justificativas necessárias.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

4.3 – Além do acompanhamento dos materiais, em relação ao objeto do contrato, o fiscal ficará responsável pela interação e comunicações entre a Administração e a empresa contratada.

4.4 – O fiscal do contrato anotará em registro próprio (diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 – O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. APURAÇÕES DE QUANTIDADES E DO PAGAMENTO

6.1 – As quantidades efetivamente fornecidas conduzidos de parâmetro para as cobranças, autorizadas e apuradas pela fiscalização do contrato.

6.2 – As cobranças devem guardar a periodicidade mensal, devendo ser totalizada a cada mês todos os serviços efetivados, e não deve exceder, salvo justificativa do contrato.

6.3 – Após a entrega dos materiais nas quantidades e especificações estabelecidas, e devidamente atestadas pela fiscalização nomeada, a empresa contratada deverá proceder a solicitação de pagamento de acordo com o modelo de solicitação de pagamento da Prefeitura.

6.4 – A Solicitação de pagamento estará instruída com os documentos que estão relacionados no referido modelo de solicitação, sendo imprescindíveis:

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 18 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

- a) *Despacho do Titular da Pasta;*
- b) *Solicitação de Pagamento do Interessado;*
- c) *Planilha de Medição;*
- d) *Resumo do Contrato de Medições e Pagamentos;*
- e) *Nota Fiscal;*
- f) *Atesto;*
- g) *Nota de Empenho*
- h) *Contrato*
- i) *Contrato;*
- j) *Termos Aditivo/Rerratificação/Prorrogações;*
- k) *Designação do Fiscal;*
- l) *Autorização do Fornecimento;*
- m) *CND-FGTS*
- n) *CND-INSS*
- o) *CND-ISS – Quando a sede da empresa for no município*
- p) *Memória de Cálculo*

6.5 – A empresa contratada deverá indicar um representante (formalmente indicado) para acompanhar a execução do contrato, além de disponibilizar todos os meios possíveis de comunicação à fiscalização do contrato.

7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CABERÁ A CONTRATADA:

7.1 – Os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1º linha, segundo os padrões usuais do mercado, com identificação do fabricante, marca, modelo, garantia e demais características e especificações técnicas essenciais que permita a aferição pela Fiscalização quanto ao seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das Normas ISSO ou INMETRO e demais Normas pertinentes.

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 19 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

- 7.2 – Entregas os produtos conforme Nota de Empenho, nos locais indicados no Termo de Referência no item 6.3.
- 7.3 – Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.
- 7.4 – O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.
- 7.5 – Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 7.6 – Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 7.7 - Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 7.8 - Substituir, durante o prazo de validade concedido pelo fabricante, os produtos rejeitados pelo Setor de Almoxarifado do Município, num prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da devida comunicação. Caso o produto entregue apresentar em qualquer momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou ainda lhe diminua o valor, fica a Contratada obrigada a substituí-lo, sob pena de aplicação de penalidade.
- 7.9 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.10 – Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.11 – Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12 – A CONTRATADA **não** poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão com as sanções e penalidades previstas no contrato e/ou na legislação.

CABERÁ A CONTRATANTE:

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 20 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

- 7.13 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da entrega dos materiais provisoriamente com as especificações constantes no edital e deste termo para fins de aceitação do recebimento definitivos.
- 7.14 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 7.15 – Efetuar o pagamento no prazo de até 30 dias do mês subsequente.

8. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS A CONTRATADA

8.1 - Penalidades previstas no artigo 151 da Lei 14.133/2021:

- a) **Advertência:** Aplicada em casos de descumprimento de cláusulas contratuais de menor gravidade. A advertência é uma forma de notificar a empresa contratada sobre o erro ou falha, buscando que ela tome as providências para corrigir a situação.
- b) **Multa:** A multa pode ser aplicada quando há descumprimento de obrigações contratuais. Ela pode ser estabelecida de forma proporcional ao valor do contrato e de acordo com a gravidade do descumprimento. Pode ser aplicada de maneira diária ou por evento. A multa também pode ser aplicada por atrasos injustificados na execução do contrato.
- b.1) Atraso de até 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
- b.2) Atraso superior a 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- c) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública:** Essa penalidade pode ser aplicada quando a empresa contratada descumprir cláusulas contratuais de forma mais grave ou reincidente. Impedindo a empresa de participar de licitações e de firmar novos contratos com a Administração Pública por um período determinado.
- d) **Declaração de inidoneidade:** Penalidade mais grave que pode ser aplicada em casos de descumprimento reiterado e de natureza grave, como fraude, corrupção ou falsificação de documentos. A declaração de inidoneidade impede a empresa de contratar com a Administração Pública e de participar de licitações por tempo indeterminado.

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 21 de 23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

Essas penalidades visam garantir o cumprimento das obrigações contratuais e o bom funcionamento do contrato, assegurando lisura e eficiência na execução e manutenção do contrato referido.

9. DAS ADESÕES

9.1 DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM:

- a) Desde que devidamente justificada pelo órgão interessado, O PREGÃO ELETRÔNICO, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
- b) Caberá a EMPRESA beneficiária do PREGÃO, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Srº Luís Eduardo Lopes da Costa
CPF/MF 909.427.527-91
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PELA EMPRESA:

ENGEMOL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.530.304/0001-80

OZIAS DA CONCEICAO
CARLOS:05357862710

Assinado de forma digital por
OZIAS DA CONCEICAO
CARLOS:05357862710
Dados: 2025.08.22 14:12:20 -03'00'

Ozias da Conceição Carlos
CPF/MF 053.578.627-10



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 036/2025

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PROCESSO Nº 5263/2025, PESRP: 019/2025-

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Srº Luís Eduardo Lopes da Costa, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 070.183.38-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 909.427.527-91, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025, processo administrativo nº 5263/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 48.066.719/0001-51**, localizada a Rua Francisco Antonio Russo, nº 30- Sala 201—Engenheiro Pedreira- Japeri-RJ, Telefone: 21-96430-0840, e-mail: horuscomeserv@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Carlos Roberto Farias dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número 00666802781 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 052.164.487-99, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, buscando atender as necessidades do município.





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025****2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	BDI 16,85%	VAOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	MARCA
1.1	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	800.000,00	R\$ 0,53	R\$ 424.000,00	16,85%	R\$ 0,62	R\$ 495.444,00	CSN
1.3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	13.125,00	R\$ 1,33	R\$ 17.456,25	16,85%	R\$ 1,55	R\$ 20.397,63	BEMFIXA
1.4	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1.312,00	R\$ 0,72	R\$ 944,64	16,85%	R\$ 0,84	R\$ 1.103,81	ITAU
1.16	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1.300,00	R\$ 113,71	R\$ 147.823,00	16,85%	R\$ 132,87	R\$ 172.731,18	TELA GUARÁ
1.17	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00	16,85%	R\$ 23,37	R\$ 3.038,10	BELGO
1.18	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	52	R\$ 24,25	R\$ 1.261,00	16,85%	R\$ 28,34	R\$ 1.473,48	BELGO
1.19	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	130	R\$ 7,23	R\$ 939,90	16,85%	R\$ 8,45	R\$ 1.098,27	BELGO
1.20	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	130	R\$ 6,24	R\$ 811,20	16,85%	R\$ 7,29	R\$ 947,89	BELGO
1.21	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	80	R\$ 5,49	R\$ 439,20	16,85%	R\$ 6,42	R\$ 513,21	BELGO
1.22	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00	16,85%	R\$ 5,78	R\$ 462,73	BELGO
1.28	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	2.625,00	R\$ 37,67	R\$ 98.883,75	16,85%	R\$ 44,02	R\$ 115.545,66	VIVA CERÂMICA
1.29	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	260	R\$ 119,19	R\$ 30.989,40	16,85%	R\$ 139,27	R\$ 36.211,11	GRIS
1.30	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	1.312,00	R\$ 2,52	R\$ 3.306,24	16,85%	R\$ 2,94	R\$ 3.863,34	CERÂMICA BARROBELLO
1.31	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	390	R\$ 21,01	R\$ 8.193,90	16,85%	R\$ 24,55	R\$ 9.574,57	BRASILIT
1.32	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	390	R\$ 107,51	R\$ 41.928,90	16,85%	R\$ 125,63	R\$ 48.993,92	BRASILIT
1.33	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	260	R\$ 247,57	R\$ 64.368,20	16,85%	R\$ 289,29	R\$ 75.214,24	BRASILIT
1.34	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	260	R\$ 49,99	R\$ 12.997,40	16,85%	R\$ 58,41	R\$ 15.187,46	BRASILIT

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 2 de 12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.41	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	4.500,00	R\$ 24,44	R\$ 109.980,00	16,85%	R\$ 28,56	R\$ 128.511,63	GLASU
1.42	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	4.500,00	R\$ 20,64	R\$ 92.880,00	16,85%	R\$ 24,12	R\$ 108.530,28	GLASU
1.43	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	4.000,00	R\$ 14,73	R\$ 58.920,00	16,85%	R\$ 17,21	R\$ 68.848,02	GLASU
1.44	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	2.360,00	R\$ 12,20	R\$ 28.792,00	16,85%	R\$ 14,26	R\$ 33.643,45	GLASU
1.45	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	2.360,00	R\$ 19,22	R\$ 45.359,20	16,85%	R\$ 22,46	R\$ 53.002,23	GLASU
1.46	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	2.360,00	R\$ 18,35	R\$ 43.306,00	16,85%	R\$ 21,44	R\$ 50.603,06	GLASU
1.47	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	2.625,00	R\$ 7,08	R\$ 18.585,00	16,85%	R\$ 8,27	R\$ 21.716,57	SPARTEX
1.48	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	11.000,00	R\$ 12,72	R\$ 139.920,00	16,85%	R\$ 14,86	R\$ 163.496,52	EUCATEX
1.49	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	260	R\$ 26,14	R\$ 6.796,40	16,85%	R\$ 30,54	R\$ 7.941,59	EUCATEX
1.50	DILUENTE AGUARRAS	L	525	R\$ 11,92	R\$ 6.258,00	16,85%	R\$ 13,93	R\$ 7.312,47	EUCATEX
1.69	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.000,00	R\$ 17,19	R\$ 85.950,00	16,85%	R\$ 20,09	R\$ 100.432,58	DEZ
1.71	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 4,95	R\$ 3.895,65	16,85%	R\$ 5,78	R\$ 4.552,07	KRONA
1.72	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 8,19	R\$ 6.445,53	16,85%	R\$ 9,57	R\$ 7.531,60	KRONA
1.73	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 8,06	R\$ 6.343,22	16,85%	R\$ 9,42	R\$ 7.412,05	KRONA
1.74	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 13,92	R\$ 10.955,04	16,85%	R\$ 16,27	R\$ 12.800,96	KRONA
1.75	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 42,57	R\$ 33.502,59	16,85%	R\$ 49,74	R\$ 39.147,78	KRONA
1.76	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 1,03	R\$ 133,90	16,85%	R\$ 1,20	R\$ 156,46	KRONA
1.77	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 2,95	R\$ 383,50	16,85%	R\$ 3,45	R\$ 448,12	KRONA
1.78	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 3,67	R\$ 477,10	16,85%	R\$ 4,29	R\$ 557,49	KRONA
1.79	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 4,64	R\$ 603,20	16,85%	R\$ 5,42	R\$ 704,84	KRONA
1.80	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 16,49	R\$ 2.143,70	16,85%	R\$ 19,27	R\$ 2.504,91	KRONA
1.81	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 65,56	R\$ 8.522,80	16,85%	R\$ 76,61	R\$ 9.958,89	KRONA
1.82	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 10,64	R\$ 1.383,20	16,85%	R\$ 12,43	R\$ 1.616,27	KRONA
1.83	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 3,07	R\$ 245,60	16,85%	R\$ 3,59	R\$ 286,98	KRONA
1.84	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00	16,85%	R\$ 4,91	R\$ 392,62	KRONA
1.85	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 5,59	R\$ 447,20	16,85%	R\$ 6,53	R\$ 522,55	KRONA

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 3 de 12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.86	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 0,99	R\$ 79,20	16,85%	R\$ 1,16	R\$ 92,55	KRONA
1.87	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00	16,85%	R\$ 1,99	R\$ 158,92	KRONA
1.88	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,21	R\$ 320,45	16,85%	R\$ 2,58	R\$ 374,45	KRONA
1.89	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,77	R\$ 401,65	16,85%	R\$ 3,24	R\$ 469,33	KRONA
1.90	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,44	R\$ 353,80	16,85%	R\$ 2,85	R\$ 413,42	KRONA
1.91	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 3,85	R\$ 558,25	16,85%	R\$ 4,50	R\$ 652,32	KRONA
1.92	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,24	R\$ 759,80	16,85%	R\$ 6,12	R\$ 887,83	KRONA
1.93	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,18	R\$ 751,10	16,85%	R\$ 6,05	R\$ 877,66	KRONA
1.94	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,78	R\$ 838,10	16,85%	R\$ 6,75	R\$ 979,32	KRONA
1.95	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 7,88	R\$ 1.142,60	16,85%	R\$ 9,21	R\$ 1.335,13	KRONA
1.96	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 13,09	R\$ 1.898,05	16,85%	R\$ 15,30	R\$ 2.217,87	KRONA
1.97	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 42,88	R\$ 6.217,60	16,85%	R\$ 50,11	R\$ 7.265,27	KRONA
1.98	UNIAO PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 4,76	R\$ 690,20	16,85%	R\$ 5,56	R\$ 806,50	KRONA
1.99	UNIAO PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 10,11	R\$ 1.465,95	16,85%	R\$ 11,81	R\$ 1.712,96	KRONA
1.100	UNIAO PVC, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 16,97	R\$ 2.460,65	16,85%	R\$ 19,83	R\$ 2.875,27	KRONA
1.101	UNIAO PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 18,14	R\$ 2.630,30	16,85%	R\$ 21,20	R\$ 3.073,51	KRONA
1.102	UNIAO PVC, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 51,39	R\$ 7.451,55	16,85%	R\$ 60,05	R\$ 8.707,14	KRONA
1.103	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 1,68	R\$ 243,60	16,85%	R\$ 1,96	R\$ 284,65	KRONA
1.104	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 4,05	R\$ 587,25	16,85%	R\$ 4,73	R\$ 686,20	KRONA
1.105	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 13,88	R\$ 2.012,60	16,85%	R\$ 16,22	R\$ 2.351,72	KRONA
1.106	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 12,21	R\$ 1.770,45	16,85%	R\$ 14,27	R\$ 2.068,77	KRONA

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 4 de 12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.107	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	26	R\$ 17,66	R\$ 459,16	16,85%	R\$ 20,64	R\$ 536,53	KRONA
1.108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 0,83	R\$ 107,90	16,85%	R\$ 0,97	R\$ 126,08	KRONA
1.109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 6,46	R\$ 839,80	16,85%	R\$ 7,55	R\$ 981,31	KRONA
1.110	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 4,60	R\$ 598,00	16,85%	R\$ 5,38	R\$ 698,76	KRONA
1.111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 10,75	R\$ 1.397,50	16,85%	R\$ 12,56	R\$ 1.632,98	KRONA
1.112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	130	R\$ 6,51	R\$ 846,30	16,85%	R\$ 7,61	R\$ 988,90	KRONA
1.113	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	130	R\$ 181,60	R\$ 23.608,00	16,85%	R\$ 212,20	R\$ 27.585,95	KRONA
1.114	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 1,23	R\$ 159,90	16,85%	R\$ 1,44	R\$ 186,84	KRONA
1.115	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	130	R\$ 92,29	R\$ 11.997,70	16,85%	R\$ 107,84	R\$ 14.019,31	KRONA
1.116	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 31,50	R\$ 4.095,00	16,85%	R\$ 36,81	R\$ 4.785,01	KRONA
1.117	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 27,02	R\$ 3.512,60	16,85%	R\$ 31,57	R\$ 4.104,47	KRONA
1.118	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 69,10	R\$ 8.983,00	16,85%	R\$ 80,74	R\$ 10.496,64	KRONA
1.119	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 70,18	R\$ 9.123,40	16,85%	R\$ 82,01	R\$ 10.660,69	KRONA
1.120	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 61,45	R\$ 7.988,50	16,85%	R\$ 71,80	R\$ 9.334,56	KRONA
1.121	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	130	R\$ 17,67	R\$ 2.297,10	16,85%	R\$ 20,65	R\$ 2.684,16	KRONA
1.122	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	130	R\$ 140,88	R\$ 18.314,40	16,85%	R\$ 164,62	R\$ 21.400,38	KRONA
1.123	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	15	R\$ 298,24	R\$ 4.473,60	16,85%	R\$ 348,49	R\$ 5.227,40	KRONA
1.124	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	145	R\$ 12,17	R\$ 1.764,65	16,85%	R\$ 14,22	R\$ 2.061,99	KRONA
1.125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 2,27	R\$ 329,15	16,85%	R\$ 2,65	R\$ 384,61	KRONA





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.126	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 36,79	R\$ 5.334,55	16,85%	R\$ 42,99	R\$ 6.233,42	KRONA
1.127	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 72,56	R\$ 10.521,20	16,85%	R\$ 84,79	R\$ 12.294,02	KRONA
1.128	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 0,95	R\$ 137,75	16,85%	R\$ 1,11	R\$ 160,96	KRONA
1.129	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 3,53	R\$ 511,85	16,85%	R\$ 4,12	R\$ 598,10	KRONA
1.130	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 10,24	R\$ 1.484,80	16,85%	R\$ 11,97	R\$ 1.734,99	KRONA
1.131	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 12,69	R\$ 1.840,05	16,85%	R\$ 14,83	R\$ 2.150,10	KRONA
1.132	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 22,69	R\$ 3.290,05	16,85%	R\$ 26,51	R\$ 3.844,42	KRONA
1.133	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 28,85	R\$ 4.183,25	16,85%	R\$ 33,71	R\$ 4.888,13	KRONA
1.134	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V	UN	145	R\$ 35,12	R\$ 5.092,40	16,85%	R\$ 41,04	R\$ 5.950,47	RAYCO
1.135	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 337,20	R\$ 48.894,00	16,85%	R\$ 394,02	R\$ 57.132,64	FORTLEV
1.136	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 914,35	R\$ 132.580,75	16,85%	R\$ 1.068,42	R\$ 154.920,61	FORTLEV
1.137	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 963,96	R\$ 139.774,20	16,85%	R\$ 1.126,39	R\$ 163.326,15	FORTLEV
1.138	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 1.724,12	R\$ 249.997,40	16,85%	R\$ 2.014,63	R\$ 292.121,96	FORTLEV
1.139	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L	15	R\$ 40,20	R\$ 603,00	16,85%	R\$ 46,97	R\$ 704,61	POLYFORT
1.140	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	15	R\$ 52,58	R\$ 788,70	16,85%	R\$ 61,44	R\$ 921,60	AG
1.141	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	26	R\$ 61,34	R\$ 1.594,84	16,85%	R\$ 71,68	R\$ 1.863,57	ROMA
1.142	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM	UN	26	R\$ 107,47	R\$ 2.794,22	16,85%	R\$ 125,58	R\$ 3.265,05	ROMA
1.143	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	26	R\$ 507,26	R\$ 13.188,76	16,85%	R\$ 592,73	R\$ 15.411,07	METASUL
1.144	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	26	R\$ 67,32	R\$ 1.750,32	16,85%	R\$ 78,66	R\$ 2.045,25	KRONA
1.145	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	80	R\$ 15,35	R\$ 1.228,00	16,85%	R\$ 17,94	R\$ 1.434,92	KRONA

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 6 de 12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.146	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	80	R\$ 10,13	R\$ 810,40	16,85%	R\$ 11,84	R\$ 946,95	KRONA
1.147	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	395	R\$ 12,12	R\$ 4.787,40	16,85%	R\$ 14,16	R\$ 5.594,08	ADELBRAS
1.148	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	105	R\$ 58,71	R\$ 6.164,55	16,85%	R\$ 68,60	R\$ 7.203,28	TAPIMATIC
				TOTAL SEM BDI:	R\$ 2.340.921,06		TOTAL COM BDI:	R\$ 2.735.366,26	

Perfazendo o valor total de: dois milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos.

3. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 3.1 – O prazo de entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o que ficar estabelecido no contrato, contados da data da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, se esta estiver substituindo o instrumento do contrato.
- 3.2 – Os pagamentos serão mensais e ocorrerão 30 dias após o adimplemento das obrigações e a entrada da documentação necessária à liquidação da despesa. Respeitando a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 3.3 – Os locais de entrega dos matérias serão nas subprefeituras e na carpintaria, conforme orientação quando da solicitação de fornecimento de material. Podendo a entrega ter que ser realizada em quaisquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 4.2 – O fiscal fará o acompanhamento do recebimento dos materiais, registrando em planilha os quantitativos entregues e os respectivos saldos, elaborando relatório mensal com as justificativas necessárias.
- 4.3 – Além do acompanhamento dos materiais, em relação ao objeto do contrato, o fiscal ficará responsável pela interação e comunicações entre a Administração e a empresa contratada.
- 4.4 – O fiscal do contrato anotará em registro próprio (diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 – O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. APURAÇÕES DE QUANTIDADES E DO PAGAMENTO

- 6.1 – As quantidades efetivamente fornecidas conduzidos de parâmetro para as cobranças, autorizadas e apuradas pela fiscalização do contrato.
- 6.2 – As cobranças devem guardar a periodicidade mensal, devendo ser totalizada a cada mês todos os serviços efetivados, e não deve exceder, salvo justificativa do contrato.
- 6.3 – Após a entrega dos materiais nas quantidades e especificações estabelecidas, e devidamente atestadas pela fiscalização nomeada, a empresa contratada deverá proceder a solicitação de pagamento de acordo com o modelo de solicitação de pagamento da Prefeitura.
- 6.4 – A Solicitação de pagamento estará instruída com os documentos que estão relacionados no referido modelo de solicitação, sendo imprescindíveis:

- a) *Despacho do Titular da Pasta;*
- b) *Solicitação de Pagamento do Interessado;*
- c) *Planilha de Medição;*
- d) *Resumo do Contrato de Medições e Pagamentos;*
- e) *Nota Fiscal;*
- f) *Atesto;*
- g) *Nota de Empenho*



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

- h) Contrato*
- i) Contrato;*
- j) Termos Aditivo/Rerratificação/Prorrogações;*
- k) Designação do Fiscal;*
- l) Autorização do Fornecimento;*
- m) CND-FGTS*
- n) CND-INSS*
- o) CND-ISS – Quando a sede da empresa for no município*
- p) Memória de Cálculo*

6.5 – A empresa contratada deverá indicar um representante (formalmente indicado) para acompanhar a execução do contrato, além de disponibilizar todos os meios possíveis de comunicação à fiscalização do contrato.

7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CABERÁ A CONTRATADA:

- 7.1 – Os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1º linha, segundo os padrões usuais do mercado, com identificação do fabricante, marca, modelo, garantia e demais características e especificações técnicas essenciais que permita a aferição pela Fiscalização quanto ao seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das Normas ISSO ou INMETRO e demais Normas pertinentes.
- 7.2 – Entregas os produtos conforme Nota de Empenho, nos locais indicados no Termo de Referência no item 6.3.
- 7.3 – Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.
- 7.4 – O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.
- 7.5 – Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 7.6 – Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 9 de 12





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

- 7.7 - Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 7.8 - Substituir, durante o prazo de validade concedido pelo fabricante, os produtos rejeitados pelo Setor de Almoxarifado do Município, num prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da devida comunicação. Caso o produto entregue apresentar em qualquer momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou ainda lhe diminua o valor, fica a Contratada obrigada a substituí-lo, sob pena de aplicação de penalidade.
- 7.9 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.10 – Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.11 – Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12 – A CONTRATADA **não** poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão com as sanções e penalidades previstas no contrato e/ou na legislação.

CABERÁ A CONTRATANTE:

- 7.13 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da entrega dos materiais provisoriamente com as especificações constantes no edital e deste termo para fins de aceitação do recebimento definitivos.
- 7.14 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 7.15 – Efetuar o pagamento no prazo de até 30 dias do mês subsequente.

8. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS A CONTRATADA

8.1 - Penalidades previstas no artigo 151 da Lei 14.133/2021:

a) **Advertência:** Aplicada em casos de descumprimento de cláusulas contratuais de menor gravidade. A advertência é uma forma de notificar a empresa contratada sobre o erro ou falha, buscando que ela tome as providências para corrigir a situação.

b) **Multa:** A multa pode ser aplicada quando há descumprimento de obrigações contratuais. Ela pode ser estabelecida de forma proporcional ao valor do contrato.

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 10 de 12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

contrato e de acordo com a gravidade do descumprimento. Pode ser aplicada de maneira diária ou por evento. A multa também pode ser aplicada por atrasos injustificados na execução do contrato.

b.1) Atraso de até 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

b.2) Atraso superior a 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

*c) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública:** Essa penalidade pode ser aplicada quando a empresa contratada descumprir cláusulas contratuais de forma mais grave ou reincidente. Impedindo a empresa de participar de licitações e de firmar novos contratos com a Administração Pública por um período determinado.*

*d) **Declaração de inidoneidade:** Penalidade mais grave que pode ser aplicada em casos de descumprimento reiterado e de natureza grave, como fraude, corrupção ou falsificação de documentos. A declaração de inidoneidade impede a empresa de contratar com a Administração Pública e de participar de licitações por tempo indeterminado.*

Essas penalidades visam garantir o cumprimento das obrigações contratuais e o bom funcionamento do contrato, assegurando lisura e eficiência na execução e manutenção do contrato referido.

9. DAS ADESÕES**9.1 DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM:**

- a) Desde que devidamente justificada pelo órgão interessado, O PREGÃO ELETRÔNICO, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
- b) Caberá a EMPRESA beneficiária do PREGÃO, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Srº Luís Eduardo Lopes da Costa
CPF/MF 909.427.527-91
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PELA EMPRESA:

HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.066.719/0001-51

HORUS COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:480667190001
51

Assinado de forma digital por
HORUS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48066719000151
Dados: 2025.08.22 13:42:36
-03'00'

Carlos Roberto Farias dos Santos
CPF/MF 052.164.487-99



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

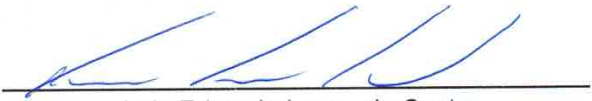
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria Municipal de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico SRP nº **019/2025**, Processo Administrativo nº **5263/2025**, visando **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, buscando atender as necessidades do município, em favor das empresas abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
ENGEMOL SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 28.530.304/0001-80	R\$: 2.554.925,97
HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 48.066.719/0001-51	R\$: 2.735.366,26

Perfazendo o valor total de : cinco milhões duzentos e noventa mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.


Luis Eduardo Lopes da Costa
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria: 2048/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 019/2025 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, CAPUT, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Show Artístico para a realização do evento da FESTA NO MORRO DE SÃO SEBASTIÃO - MURIQUI - 2025, como previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba – ARTISTAS: RAFAELA RAGAZZI (29/08/2025), LUIZ ANTONIO XAVIER JUNIOR (30/08/2025), DOUGLAS VENAS (31/08/2025), MARCOS PAULO (29/08/2025 Á 31/08/2025).

FAVORECIDOS:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	CPF	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	RAFAELA RAGAZZI	165.827.537-38	DIÁRIA	01 (29/08/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	LUIZ ANTONIO XAVIER JUNIOR	095.831.887 -51	DIÁRIA	01 (30/08/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	DOUGLAS VENAS	126.263.127-03	DIÁRIA	01 (31/08/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	MARCOS PAULO	118.177.737-20	DIÁRIA	03 (29/08/25 Á 31/08/2025)	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Perfazendo um valor total de **R\$9.300,00** (nove mil e trezentos reais)

Prazo de execução: 29/08/2025 Á 31/08/2025.

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.36.00

Justificativa:
As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”*



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 22 de AGOSTO de 2025.


Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - SMTE**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, CAPUT da Lei Federal nº 14133/2021

FAVORECIDOS:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	CPF	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	RAFAELA RAGAZZI	165.827.537-38	DIÁRIA	01 (29/08/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	LUIZ ANTONIO XAVIER JUNIOR	095.831.887 -51	DIÁRIA	01 (30/08/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	DOUGLAS VENAS	126.263.127-03	DIÁRIA	01 (31/08/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	MARCOS PAULO	118.177.737-20	DIÁRIA	03 (29/08/25 À 31/08/2025)	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Perfazendo um valor total de **R\$9.300,00** (nove mil e trezentos reais)

Prazo de execução: 29/08/2025 À 31/08/2025.

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.36.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 22 de AGOSTO de 2025.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
CPF nº: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 020/2025 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10662/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Show Artístico para realização do Evento Festa de Nossa Senhora da Guia – Centro de Mangaratiba, conforme Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba.

FAVORECIDOS:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	LOCAL A SE APRESENTAR	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	GRUPO SAMBAÊ	DIÁRIA	1 (05/09/2025)	CENTRO MANGARATIBA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	ALEXANDRE SANTANA	DIÁRIA	1 (06/09/2025)	CENTRO MANGARATIBA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	PEDRO FERREIRA	DIÁRIA	1 (07/09/2025)	CENTRO MANGARATIBA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
04	DJ BATATA	DIÁRIA	3 (05 A 07/09/2025)	CENTRO MANGARATIBA	R\$: 600,00	R\$: 1.800,00
						R\$: 9.300,00

Perfazendo um valor total de **R\$9.300,00** (nove mil e trezentos reais)

Prazo de execução: 05/09/2025 a 07/09/2025.

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.36.00

Justificativa:
As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública..."

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2025.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10662/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 - SMTE**, conforme abaixo descrito:

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Show Artístico para realização do Evento Festa de Nossa Senhora da Guia – Centro de Mangaratiba, conforme Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba.

FAVORECIDOS:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	LOCAL A SE APRESENTAR	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	GRUPO SAMBAÊ	DIÁRIA	1 (05/09/2025)	CENTRO MANGARATIBA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	ALEXANDRE SANTANA	DIÁRIA	1 (06/09/2025)	CENTRO MANGARATIBA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	PEDRO FERREIRA	DIÁRIA	1 (07/09/2025)	CENTRO MANGARATIBA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
04	DJ BATATA	DIÁRIA	3 (05 A 07/09/2025)	CENTRO MANGARATIBA	R\$: 600,00	R\$: 1.800,00

Perfazendo um valor total de **R\$9.300,00** (nove mil e trezentos reais)
Prazo de execução: 05/09/2025 a 07/09/2025.

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.36.00
PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2025.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Cargo: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal